



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 25/2019

13/06/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 784 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 2ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 incluso pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. em 30/03/2012 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.033775/2019-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor **JOSUÉ MENEZES NETO**, matrícula SIAPE nº 1432620, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10, lotado na UNIDADE DE PSIQUIATRIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 768 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.028355/2019-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CRISTIANE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148127, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, classe E, nível/padrão 404, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/08/2008	13/03/2012	1295	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
04/04/2013	09/07/2014	462	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		1757	04 Ano(s), 09 Mês(es) e 27 Dia(s)	

Total Averbado: 1.757 (um mil setecentos e cinquenta e sete) dias líquidos ou 04 anos, 09 meses e 27 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 785 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.018382/10-19/UFS;
Considerando o que consta na Portaria nº 2519 de 04/11/2010/GR;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2519/UFS, de 04/11/2010, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359461, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 411, lotada no Centro de Material e Esterilização-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 764 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032120/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, ao servidor **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA**, Auxiliar de Farmácia, Classe B, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1101201, lotado na Unidade de Farmácia, para realizar curso, à distância, de Logística - Gestão de Tecnologia e Inovação, pela Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 763 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 684, de 14/05/2019, publicada no D.O.U. de 16/05/2019, pág. 29, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 307/2019-DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 31/05/2019, o Professor do Magistério Superior **LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1189827, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 806 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.031265/2019-04/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **09/05/2014**, Abono de Permanência à servidora **ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 6337163, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 770 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000721/2017-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDA LUCIANO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 698, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, seção 1, página 14, código de vaga nº 334339.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 773 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.051471/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 656, de 17/05/2019, publicada no D.O.U. de 21/05/2019, seção 1, página 45, código de vaga nº 755555.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.055677/2018-41.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor **BRÁULIO MAIA DE LANA SOUSA** Matrícula SIAPE nº 2019408, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, como Fiscal do Contrato 027/2019-UFS, firmado com a AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, referente à aquisição de ração para animais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **JAILSON LARA FAGUNDES** Matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 766 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020643/2019-16

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **RODRIGO ALVES DOS SANTOS SILVA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1918596, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Terapia Ocupacional, pelo período de 09/09/2019 a 29/02/2020, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016194/2019-10.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente Social **ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1099434, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato 026/2019-UFS, firmado com a Espaço Marketing Eventos Ltda, referente ao fornecimento de *Coffee Break*.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Assuntos Educacionais **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011382/2019-43.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, como Fiscal do Contrato 023/2019-UFS, firmado com Guilherme Daniel Breternitz Mannis, referente à prestação de serviços especializados de maestro.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2626959, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em exercício na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.054039/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 025/2019-UFS, firmado com a RZ Engenharia e Medicina do Trabalho EIRELI, referente à elaboração do PPRA e do PCMSO.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Segurança do Trabalho **JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 767 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033055/2019-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **DAISY ROSALIA VIANA ARAGAO**, matrícula SIAPE nº 1104623, ocupante do cargo de enfermeira-área, classe E, nível/padrão 415, lotada na Unidade de Higiene e Conservação - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/07/1985	11/01/1995	3471	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
TOTAL		3471	09 Ano(s), 06 Mês(es) e 06 Dia(s)	

Total Averbado: 3.471 (três mil quatrocentos e setenta e um) dias líquidos ou 09 anos, 06 meses e 06 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 780 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Retifica Portaria nº 248/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.001220/2017-35;

o que consta na Portaria UFS nº 248, de 03/02/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 248, de 03/02/2017, em seu artigo 1º, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **JOSEFA ELIANA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1697985, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Onde se lê:

ERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/12/1986	19/04/2009	8176	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	ESTADO DE SERGIPE - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
TOTAL		8.176	22 Ano(s), 04 Mês(es) e 26 Dia(s)	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
---------------	-------------	------	------	-------------------------------------

01/12/1986	19/04/2009	8170	TEMPO DOCENTE - SEVIÇO PÚBLICO	ESTADO DE SERGIPE - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
TOTAL		8.170	22 Ano(s), 04 Mês(es) e 20 Dia(s)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 765 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028363/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 18/04/2019 a 15/08/2019, à Professora **JULIANA MARCELA ABRAAO DE ALMEIDA MENESES**, matrícula SIAPE nº 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/08/2019 a 14/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 46 DE 12 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO Nº 46/2019 - RESCISÃO DO CONVÊNIO 2203.029/2017

Extrato de Rescisão do Convênio nº 2203.029/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE/RJ. Objeto: Rescisão do Convênio nº 2203.029/2017, celebrado em 04/07/2017, o qual tinha como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório; tendo em vista a celebração de novo instrumento de convênio nº 2377.072/2019, o qual tem o mesmo objeto do convênio rescindido: Data da Rescisão: 09/05/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Superintendente Executivo, Sr. Paulo Pimenta Gomes, pelo CIEE/RJ.

Código de Verificação:ad8f04b2cf

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 12/06/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 776 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032875/2019-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 08/05/2019 a 04/09/2019, à Assistente em Administração **SAMIA LORENA MORAIS DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3047821, lotada na Biblioteca Central.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/09/2019 a 03/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 774 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032656/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho na Digital Transformation & Global Society - DTGS 2019, na cidade São Petersburgo, Rússia, pelo período de 17/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 828 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025168/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências Fisiológicas, a partir de 05/06/2019, à Professora **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 804 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036385/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Encontro de Tecnologia Social, Meio Ambiente e Inovação do Estado de Sergipe com carga horária de 20h(vinte horas); SIGAA: Módulo Extensão com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no Processo nº 23113.019273/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) no Departamento de Letras LIBRAS - DELI/CECH, para desempenhar suas atividades na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036548/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **CHARLENE MESSIAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2543396, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento e Estratégia em Investimentos Financeiros com carga horária de 40h(quarenta horas); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line com carga horária de 20h(vinte horas); Formação de Facilitadores de Aprendizagem com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 777 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031003/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 06/05/2019 a 02/09/2019, à Professora **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/09/2019 a 01/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 775 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 775 , de 11 de junho de 2019.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
31º	IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO	0964248
32º	JORGE MOTA PRADO	0697306
33º	LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE SILVA	0334689

CLASSE "D" - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
11º	ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA	0334910



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 827 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 840/14-GR;

Considerando o disposto na Súmula Vinculante nº 33/STF;

Considerando o disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.213/91 de 24/07/1991 publicada no D.O.U. 25/07/1991;

Considerando o disposto no Art. 2º da Orientação Normativa nº 16-SGP/MPOG, de 23/12/2013, publicada no D.O.U. de 24/12/2013,

Considerando o § 19, do Art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicado no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023511/2018-65/UFS;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.035337/2019-84/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **29/05/2018**, Abono de Permanência ao servidor **DANIEL CORREIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426683, ocupante do cargo de OPERADOR DE CALDEIRA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 803 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036613/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Jornalista **ANA LAURA FARIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1788107, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	13/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 811 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036589/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacêutico, **JORGE LUIZ BENETTI**, matrícula SIAPE nº 1213206, lotado na Unidade de Compras do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 802 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

e o Processo eletrônico nº 23113.029465/2019-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 07/06/2019, da Técnica em Enfermagem **ELISABETE OLIVIERA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2046967, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 779 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003703/2018-55/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 27/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 005/2018, publicado no D.O.U. em 08/02/2018, para a Disciplina "Sociologia", homologado através da Portaria nº 976, de 25/07/2018, publicada no D.O.U. em 27/07/2018, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 772 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011150/2018-12/Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Blocos III e IV de Engenharia Agrônômica", homologado através da Portaria nº 831, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. em 06/07/2018, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032679/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **ALEXANDER FRANÇA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2314406 lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 30/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 769 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011976/2018-73/Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U. em 02/03/2018, para a Matéria de Ensino "I, II, III e IV Blocos de Zootecnia", homologado através da Portaria nº 826, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. em 04/07/2018, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 778 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011140/2018-79/Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Equideocultura, Bioclimatologia, Etologia, Ética e Bem Estar Animal.", homologado através da Portaria nº 824, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. em 04/07/2018, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 781 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015799/2017-13/Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Antropologia Cultural", homologado através da Portaria nº 865, de 05/07/2018, publicada no D.O.U. em 06/07/2018, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 783 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 312/19/DRS, de 21/05/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/05/2019, da Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JAMILLE MUNIZ FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 812 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019752/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Pedagoga - Área, **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/03/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 771 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.055778/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II, III, IV e V de Enfermagem
Disciplinas	Semiologia Aplicada à Enfermagem; Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Processo de cuidar do Adulto I; Processo de Cuidar na Saúde Sexual e reprodutiva e Processo de Cuidar da Criança e do Adolescente I; Processo de cuidar na Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal; Processo de cuidar da Criança e do Adolescente II; Processo de Cuidar do Adulto II; Processo de cuidar no Perioperatório I; Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso; Processo de Cuidar no Perioperatório II; Farmacologia; Metodologia Científica; Prática de Ensino na Comunidade; Habilidades e Atitudes em Saúde; Tutorial; Internato I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 808 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.036966/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível D 101 para D 301, a partir de 10/06/2019, da Professora **ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD**, Matrícula SIAPE nº 2707438, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 48 DE 12 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO Nº 48/2019 DE CONVÊNIO 2205.031/2017

Extrato do Convênio nº 2205.031/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de São Cristóvão. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, empreendedorismo e projetos afins. Vigência: 11/07/2017 a 10/07/2019. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, pelo Município de São Cristóvão.

Código de Verificação:695b722a2f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 12/06/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 115 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012627/2017-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2205.031/2017- UFS, a servidora **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de São Cristóvão/SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, empreendedorismo e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2019/CAMPUSLAG, de 04/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANUSKA CONDE FAGUNDES SOARES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 2420506, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para participar do desenvolvimento de projetos em Biologia Molecular, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, a fim de atuar como técnica multiplicadora, junto aos campi da saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 810 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.027850/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências Sociais, a partir de 10/06/2019, ao Professor **JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 809 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015875/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE nº 1849726, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 04	D 05	03/03/2017
D 05	D 06	03/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.036698/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências, a partir de 11/06/2019, à Professora **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 109 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022191/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2385.028/2019- UFS, o servidor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a The Pennsylvania State University -Pen State tem como objeto promover a cooperação e o intercâmbio em educação e pesquisa entre as instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 45 DE 12 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO Nº 45/2019 DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2195.021/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 2195.021/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Aracaju, através da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT. Objeto: Prorrogar a vigência do mencionado convênio por mais 02 (dois) anos. Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2021. Assinaram: a Vice-Reitora no exercício da Reitoria, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS, e a Presidente, Sra. Edivaneide Souza Paes Lima e o Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, José Arnaldo Almeida Silva, pela FUNDAT.

Código de Verificação: b50988ee97

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 12/06/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.012127/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 29/12/2016 a 29/12/2018, a partir de 07/06/2019, a professora **ALEXANDRA EPOGLOU**, matrícula SIAPE nº 1552042, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.036213/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 05/06/2017 a 05/06/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **BRUNO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034063/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 17/04/2017 a 17/04/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2022042, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034820/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 31/05/2017 a 31/05/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **EDUARDO ALBERTO DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1224835, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.035998/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 05/06/2017 a 05/06/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.033325/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 22/04/2017 a 22/04//2019, a partir de 07/06/2019, a professora **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2019850, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.026544/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 22/05/2017 a 22/05/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **ACTO DE LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.021567/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 02/04/2016 a 02/04/2018, a partir de 07/06/2019, a professora **ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6983610 lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 825 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034269/2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 15/05/2017 a 15/05/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.028839/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 22/05/2017 a 22/05/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.030122/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 18/03/2017 a 18/03/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032975/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 07/06/2019, a professora **MÁRCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1819301 lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032358/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício 15/04/2017 a 15/04/2019, a partir de 07/06/2019, a professora **MARINA DE SOUZA SARTORE**, matrícula SIAPE nº 1778934 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037238/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1421555, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital do Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 11/06/2019, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 835 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036933/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037289/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 11/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034959/2019-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 30/05/2017 a 30/05/2019, a partir de 30/05/2019, a professora **PATRÍCIA DE AZEVEDO CASTELO BRANCO DO VALE**, matrícula SIAPE nº 1898060, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.027393/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 29/04/2017 a 29/04//2019, a partir de 07/06/2019, o professor **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 813 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113. 037302/2019-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA

203384 1	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	11/06/2019	D404	D405
204335 9	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	26/06/2019	D404	D405
166753 5	ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO	30/06/2019	D407	D408
204644 6	ANDRE CAVALCANTE MORATO	26/06/2019	D404	D405
164217 0	ANSELMO GUIMARÃES	13/06/2019	D406	D407
203834 2	BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA	25/06/2019	D 404	D 405
203301 5	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	06/06/2019	D404	D405
190320 4	CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	01/06/2019	C405	C406
103504 0	CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA	03/06/2019	E 404	E 405
144342 7	DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS	26/06/2019	E407	E408
426709	DENIA MACHADO DOS SANTOS	15/06/2019	D415	D416
225763 3	DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA	01/06/2019	E202	E203
26390	EDINALVA SILVA SANTOS	04/06/2019	C 413	C 414
218151 3	EDJANE LIMA RIBEIRO	08/06/2019	D303	D304
178573 6	ERICKSON SANTOS DE ALCÂNTARA	21/06/2019	D404	D405
426702	ESTELAMARIS DA COSTA PINA	14/06/2019	E415	E416
218393 6	IANE BESERRA COUTO	23/06/2019	E303	E304
190571 0	IDAMAR DA SILVA LIMA	16/06/2019	D405	D406
110122 8	JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS	01/06/2019	E202	E203
204035 5	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	21/06/2019	D404	D405
203858 0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	21/06/2019	D204	D205
190284 3	LEONARDO TEIXEIRA ROCHA	02/06/2019	E405	E406
179959 0	LILIANE SANTOS ARAUJO	22/06/2019	D406	D407
426637	MALVINA LIMA DE ANDRADE GÓIS	16/06/2019	C415	C416
146653 1	MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES	16/06/2019	E304	E305
262413 0	OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO	05/06/2019	D405	D406

231793 7	RAISA SOARES MOES	06/06/201 9	D202	D203
300252 1	SANDRA VIEIRA SANTOS	20/06/201 9	E101	E102
279756 7	STÊNIO LEÃO GUIMARÃES	21/06/201 9	D406	D407
300206 9	THATIANA SANTANA SANTOS	18/06/201 9	D101	D102
179962 7	VALDICEIA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO	18/06/201 9	E406	E407
203855 9	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	20/06/201 9	D304	D305



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 838 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023088/2019-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área **MARIA AUCILIADORA VARJÃO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1356880, lotada na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 07	E 08	27/02/2015
E 08	E 09	27/08/2016
E 09	E 10	27/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037473/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1783784, lotado no Campus Universitário Prof Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Acesso a Informação com carga horária de 20h(vinte horas); Educação em Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos com carga horária de 30h(trinta horas); Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034514/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 19/03/2017 a 19/03/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **EDUARDO JOSÉ DOS REIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 782 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Exonera e Nomeia Coordenador Institucional
do Programa de Residência Pedagógica.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições normativas e considerando a participação da Universidade Federal de Sergipe nos Editais nº 06 e 07/2018/CAPES e o Memorando Eletrônico nº 112/2019-PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, o Prof. Dr. **Paulo Heimar Souto**, Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º Nomear o Prof. Dr. **Christian Lindberg Lopes do Nascimento**, SIAPE nº 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR